



SGD: 2026/87019/017828

TERMO DE REFERÊNCIA 02/2026/PROJETUR/SETUR**DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer, de forma detalhada, técnica, administrativa, operacional e juridicamente fundamentada, os parâmetros necessários à contratação de empresa especializada para a aquisição de **um motor de popa**, para compor embarcação existente na Fazenda Tri-Agro. A aquisição se justifica pela necessidade de garantir o suporte logístico, deslocamento seguro e eficiente em áreas alagadas e travessias de cursos d'água existentes na Fazenda. Ressaltando, que a gestão da Fazenda Tri-Agro está na responsabilidade da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e abriga dois dos principais atrativos turísticos do Jalapão (Prainha do Rio Novo e a Cachoeira da Velha).

A iniciativa busca suprir uma necessidade real e previamente identificada, garantindo a efetividade da atuação administrativa. Amparada pelo interesse público, a aquisição assegura o pleno exercício das competências legais do órgão, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e a total compatibilidade do equipamento com as demandas da embarcação local.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de deslocamento de servidores públicos no exercício de suas funções institucionais, considerando que a aquisição se justifica pela necessidade de garantir o deslocamento seguro e eficiente em áreas alagadas e travessias de cursos d'água existentes na Fazenda Tri-Agro.

Considerando as características geográficas da propriedade, com presença de rios, torna-se indispensável o uso de embarcação motorizada para transporte de pessoas, insumos e equipamentos.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:33:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 12:24:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C4BD74CF0263A221 | SGD:2026/87019/017828



O motor de popa proporcionará maior agilidade nas operações, redução de riscos durante travessias e maior autonomia nas atividades diárias, especialmente em situações emergenciais, como manutenção de estruturas, suporte logístico e atendimento a ocorrências.

Com a contratação pretendida, busca-se garantir a mobilidade institucional necessária ao pleno desempenho das funções públicas, promovendo maior eficiência na execução das políticas públicas e melhor atendimento às demandas da população, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

DA NATUREZA DO FORNECIMENTO

O objeto caracteriza-se como fornecimento de bem comum, padronizado e amplamente disponível no mercado, cujas especificações técnicas permitem comparação objetiva entre propostas, enquadrando-se como aquisição de baixa complexidade técnica.

DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda – DFD, analisada tecnicamente no Estudo Técnico Preliminar – ETP e consolidada neste Termo de Referência, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Estadual nº 6.606/2023.

A aquisição resultará na maior eficiência nos serviços logísticos dentro da área da Fazenda Tri-Agro. Evidencia-se, portanto, que a contratação decorre de planejamento prévio e análise técnica estruturada, afastando qualquer improvisação.

DO REGIME JURÍDICO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação rege-se integralmente pela *Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021*, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, bem como pelo *Decreto Estadual nº 6.606/2023*, que regulamenta a aplicação da referida legislação no âmbito da Administração Pública do Estado do Tocantins,

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:33:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 12:24:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C4BD74CF0263A221 | SGD:2026/87019/017828





disciplinando os procedimentos de planejamento, instrução processual, formalização, gestão e fiscalização das contratações públicas.

Nos termos do *art. 37, inciso XXI*, da Constituição Federal, a licitação constitui regra geral para as contratações públicas, admitindo-se, contudo, hipóteses excepcionais de contratação direta quando demonstrada a desnecessidade ou desproporcionalidade do certame formal.

Considerando que o objeto ora pretendido caracteriza-se como bem comum, padronizado, de baixa complexidade técnica e amplamente disponível no mercado, e que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite legal atualizado para compras de pequeno vulto, a formalização dar-se-á por dispensa de licitação, com fundamento no *art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021*.

Conforme atualização anual dos limites legais, o teto vigente para compras e outros serviços corresponde ao valor de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), encontrando-se o valor estimado da presente contratação integralmente dentro desse limite.

Tal enquadramento revela-se juridicamente adequado, proporcional e eficiente, permitindo celeridade processual, redução de custos administrativos e seleção objetiva da proposta mais vantajosa, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento, motivação e controle.

DOS QUANTITATIVOS E DA METODOLOGIA DE DIMENSIONAMENTO

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido a partir de levantamento técnico consolidado da necessidade apresentada pelas unidades administrativas e áreas finalísticas vinculadas à Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Motor de popa para embarcação. Potência: 15 HP Ciclo: 2 Tempos, 2 cilindros em linha (mais leves, simples de consertar e robustos para água com detritos). Sistema

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:33:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 12:24:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C4BD74CF0263A221 | SGD:2026/87019/017828





de comando/braço de comando. Partida: Manual, Combustível: Gasolina. Sistema de Refrigeração: Água com termostato. Capacidade do Tanque: Tanque externo de combustível (24 litros) com mangueira e bulbo. Inguinição /CDI.

O objeto da contratação deverá ter certificação ou selo de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O objeto da contratação deverá ter plena garantia e qualidade, e que este após a entrega, possua a validade mínima de até 12 (doze) meses, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado neste Termo, em caso de apresentar qualquer defeito e que não seja possível a troca imediata do mesmo, tudo será a encargo da CONTRATADA.

ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	01	01	Motor de popa para embarcação. Potência: 15 HP Ciclo: 2 Tempos, 2 cilindros em linha (mais leves, simples de consertar e robustos para água com detritos). Sistema de comando/braço de comando. Partida: Manual, Combustível: Gasolina. Sistema de Refrigeração: Água com termostato. Capacidade do Tanque: Tanque externo de combustível (24 litros) com mangueira e bulbo. Inguinição /CDI.
As especificações acima possuem caráter referencial. Admite-se o fornecimento de produtos equivalentes, desde que atendam integralmente às normas do INMETRO e aos padrões de qualidade exigidos, não se caracterizando direcionamento de marca, fabricante ou fornecedor.			

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:33:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 12:24:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C4BD74CF0263A221 | SGD:2026/87019/017828





DA FORMA DE EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

É de responsabilidade da Contratada, o transporte do produto para o local de entrega conforme designado neste Termo de Referência, sendo o mesmo devidamente identificado e acondicionado em embalagem lacrada e em perfeitas condições de uso, obedecendo rigorosamente as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O produto deverá ser entregue após a assinatura do contrato sem defeitos ou avarias, em embalagens apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e do transporte, sem cobrança de frete ou taxa de entrega para a contratante, na Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos da Secretaria do Turismo - SETUR, localizada no endereço: Av. NS-02, Praça dos Girassóis, s/n, Plano Diretor Sul - Palmas- TO - CEP: 77.001- 002, em dias úteis das 08h às 14h ou outro horário oficial de expediente que substitua o anterior.

A verificação da conformidade do objeto consistirá em verificação física do item adquirido para constatar a integridade dos mesmos e da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos e da proposta do Contratado.

Em caso de não conformidade do objeto, o servidor competente notificará a Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos, para as providências cabíveis, apontando as desconformidades, sem prejuízo de aplicação ao Contratado das penalidades previstas neste Termo de Referência.

Ao contratado caberá sanar as irregularidades apontadas no recebimento, substituindo o item rejeitado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da notificação de desconformidade e submetendo a etapa impugnada a nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a entrega de novo item, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis neste Termo de Referência.

O recebimento não exclui a responsabilidade do Contratado pela solidez e segurança do bem, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:33:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 12:24:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C4BD74CF0263A221 | SGD:2026/87019/017828



Contrato, dentro dos limites estabelecidos na lei ou neste instrumento, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do objeto durante o prazo de garantia contratado.

Independentemente da aceitação pelo Contratante, o Contratado garantirá a qualidade do item fornecido, obrigando-se a repor o produto se estiver com defeito, desde que não sanado o vício no prazo estabelecido pela Contratante, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei 14.133/2021 – Código de Defesa do Consumidor.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos desta Secretaria, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, certidões negativas de tributos e impostos municipais, estaduais e federais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ❖ Garantir a qualidade do objeto comprometendo-se a substituí-lo, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos de fabricação durante a vigência do prazo de garantia;
- ❖ Efetuar a entrega do objeto de acordo com a especificação e demais condições estipuladas na Requisição de Fornecimento ou instrumento congênere;
- ❖ Comunicar a Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos da SETUR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que anteceder ao prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:33:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 12:24:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C4BD74CF0263A221 | SGD:2026/87019/017828





- ❖ Manifestar-se justificadamente, expondo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previamente definido na confirmação do recebimento da Requisição de Fornecimento ou instrumento congênere;
- ❖ No ato da entrega, ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência do produto, nos quesitos modelo, quantidade e integridade;
- ❖ Transporte apropriado do item, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação da licitação;
- ❖ Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado e local designado, acompanhado da Nota Fiscal, com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na Requisição de Fornecimento.
- ❖ Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- ❖ Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ❖ Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar suas obrigações de acordo com as determinações do Contrato, do Termo de Referência e seus Anexos;
- ❖ Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- ❖ Notificar a Contratada por escrito da ocorrência da eventual imperfeição no fornecimento do produto, fixando prazo para a sua correção;
- ❖ Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento do produto, na forma do contrato;

A equipe técnica da Superintendência de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos da SETUR e/ou o fiscal do contrato deve conferir os produtos e as quantidades a serem recebidos e validar a Nota Fiscal.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:33:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 12:24:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C4BD74CF0263A221 | SGD:2026/87019/017828





A CONTRATANTE designará, mediante Portaria, um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de acordo com o Art. 104, inc. III c/c Art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos, ressaltando-se, ainda, que mesmo atestado o serviço adquirido, subsistirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela solidez, qualidade e segurança deste último.

DO NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de instrumento único, não sendo adotado parcelamento do objeto entre múltiplos fornecedores.

A decisão fundamenta-se em razões técnicas, operacionais e econômicas, considerando que a centralização do fornecimento proporciona:

- Padronização da qualidade;
- Simplificação da gestão contratual;
- Redução de custos administrativos;
- Melhor controle de fiscalização;
- Economia de escala.

O fracionamento poderia gerar múltiplos contratos, aumento de custos operacionais, dificuldades logísticas e risco de fornecimento irregular, comprometendo a eficiência administrativa.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se tecnicamente mais vantajoso ao interesse público.

DOS RESULTADOS E BENEFÍCIOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se:

- Manutenção do funcionamento administrativo





- Redução de custos operacionais
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos
- Ganho de eficiência na gestão
- Melhoria das condições de trabalho
- Qualidade no atendimento ao público

A solução facilitará o deslocamento nas travessias de cursos d'água existentes na Fazenda Tri-Agro: A aquisição almeja, portanto, suprir uma necessidade real, previamente identificada, contribuindo para a efetividade da atuação administrativa, e está amparada no interesse público, uma vez que viabiliza a adequada execução das competências legais do órgão.

DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Entende-se por impacto ambiental, qualquer alteração que ocorre no meio em que vivemos causados por qualquer atividade desenvolvida pelo ser humano que, direta ou indiretamente, afetam os recursos naturais e a qualidade de vida dos seres vivos humanos, animais e vegetais.

A seguir apresentamos os principais e possíveis impactos no meio físico que poderão ocorrer durante o uso de embarcação com motor de popa dentro da APA JALAPÃO - Área de Proteção Ambiental do Jalapão na qual está inserida a Fazenda Triagro, Cachoeira da Velha e Prainha do Rio Novo:

Impacto

Poluição Química da Água: Gases de escape são liberados diretamente sob a água para reduzir o ruído, o que introduz hidrocarbonetos e outros poluentes. Vazamentos acidentais de combustível e óleo durante o reabastecimento ou devido a falhas mecânicas também contaminam o meio ambiente.





Medida Mitigadora

Preferir motor de 4 tempo, elétricos ou solares, porém, na falta da aquisição deste modelo, recomenda-se manutenção constante para amenizar tais riscos.

Impacto

Poluição Hídrica e Acúmulo de Hidrocarbonetos: Motores 2 tempos podem lançar de 10% a 40% de combustível e óleo não queimados diretamente na água, criando um acúmulo de hidrocarbonetos e compostos tóxicos (benzeno, PAHs) nocivos à vida aquática e que persistem na água por mais de 14 dias.

Medida Mitigadora

Uso de Motores Mais Eficientes: Substituir carburadores por motores de **Injeção Direta de Combustível (DFI)**, que podem reduzir em até 70% as emissões em relação aos motores antigos, aproximando-se da eficiência de motores 4 tempos.

Impacto

Geração de ruídos e vibrações. O ruído do motor provoca **poluição sonora**, o que gera estresse a fauna aquática, interfere em seus instintos de comunicação sonora e ciclos reprodutivos.

Medida Mitigadora

Realizar manutenção preventiva no motor para que o mesmo esteja devidamente regulado.

Impacto

Poluição do Ar, Água e Solo, que poderá ocorrer através da queima de combustíveis fósseis, onde a emissão de compostos tóxicos como hidrocarbonetos monoaromáticos (BTEX - benzeno, tolueno, etilbenzeno, xilenos), de dióxido de carbono e particulados contribuem para que ocorra a poluição local. Assim como, há o risco de contaminação do solo e corpos d'água por vazamentos de óleo e fluidos mecânicos.





enquadramento jurídico na hipótese de dispensa de licitação prevista no *art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021*, bem como, a conformidade com o *Decreto Estadual nº 6.606/2023*, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se adequada, necessária, eficiente e plenamente compatível com o interesse público.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da contratação nos termos estabelecidos neste Termo de Referência.

Palmas/TO, 29 de maio de 2026.

Assinatura Eletrônica
THIAGO LUIS CAMPOS GOMES
Gerente de Projetos Estratégicos

Ciente:

Assinatura Eletrônica
Kleiryane Aguiar Costa Cortez
Superintendente de Operações Turísticas e Projetos Estratégicos

De acordo,

Ana Maria Monteiro De Castro
Secretária de Estado do Turismo – SETUR/TO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 12:33:35

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 12:24:44

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: C4BD74CF0263A221 | SGD:2026/87019/017828





Palmas – TO, 14 de maio de 2026.

A/c:

Secretaria de Turismo

CNPJ: 49.942.422/0001-75.

Prezado (s) Senhor (es), a Pescato Náutica LTDA inscrita no CNPJ sob n° 43.945.860/0001-00, com sede a Quadra 104 Sul, rua SE 7, n° 24 Sala 02 - CEP: 77.020-022 Palmas-TO, telefone: 63 – 3026-6725, apresentamos nossa Proposta Comercial nos termos expostos para aquisição dos itens nela relacionados. Para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos que julgarem necessários, estamos sempre à disposição.

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	01	UND	<p>MOTOR DE POPA 15HP</p> <p>ESPECIFICAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Potência máxima gerada (kw) 13.2 • Rotação alcançada em aceleração plena (rpm) 5200-5800 • Tipo de motor 2 Tempos • Número de cilindros 2 • Curso (cilindrada) (cc) 294 • Diâmetro x curso (mm) 60 x 52 • Peso (kg) S: 41 L: 42 • Relação de marcha 1.85:1 • Posição de mudança de marchas F-N-R • Sistema de ignição CDI • Sistema de arrefecimento Refrigeração à água • Sistema de partida Manual • Sistema de controle: Manche • Sistema de lubrificação Gasolina & óleo 2 tempos • Gasolina normal 50:1 • Capacidade do tanque de combustível (L) 25 • Garantia: 3 anos (uso recreativo) / 6 meses (uso profissional). <p>MARCA/FABRICANTE: Mercury MODELO: 15HP 2T</p>	R\$ 14.990,00	R\$ 14.990,00
VALOR GLOBAL:				R\$ 14.990,00	

Valor Global: R\$ 14.990,00 (Quatorze Mil e Novecentos e Noventa Reais)

Validade da proposta: 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.
 Prazo de entrega: 40 (quarenta) dias uteis, contados a partir do pagamento.

Silmaria Sales

Silmaria Sales

Pantanal Comércio Ltda.
 CNPJ: 43.945.860/0001-00
 63. 3026-6725 / 9236-9328

☎ 63 3026 6725

@ pantanalpescato





LIBER MOTOS

YAMAHA *Revs Your Heart*

LIBER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 15.827.324/0001-75

TELEFONE. 63. 3225.2895

ENDEREÇO: AV. TEOTÔNIO SEGURADO, 701 SUL, CJ. 01 LT 20 PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77017-002.

EMAIL: libermotos1546@gmail.com.

PALMAS – TO

SECRETARIA DO TURISMO.

CPF:046.444.408-09

Palmas-TO, 14 de ABRILde 2026.

A Liber Comercio de Motocicletas, Peças e Serviços LTDA, apresenta abaixo pedido de compra para fornecimento de uma (1) MOTOR POLPA 15 GMHS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Tipo: 2 Tempos, 2 Cilindros em linha
- Potência: 15 HP (11 kW) @ 5500 RPM
- Cilindrada: 246 cm³
- Tanque de Combustível: 24 Litros (incluso)
- Alimentação: Carburado
- Rabeta: 15 polegadas (S)
- Lubrificação: Pré-mistura (50:1)
- Garantia: 5 anos (uso recreativo)
- VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.000,00(QUATORZE MIL REAIS)
- DADOS BANCARIOS; BANCO: BRADESCO AG:2397 CC:144772-6
- PRAZO DE ENTREGA 3 DIAS CORRIDOS APARTIR DA EFETIVIDADE DA COMPRA.
- Peso: Aprox. 36 kg (o mais leve da categoria)
- Partida: Manual
- Direção: Manche (comando de punho)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

EWERTHON MARINHO



Palmas-TO, 14 de ABRIL de 2026.

MO

49.942.422-0001-75

SECRETARIA DE TURIS

PROPOSTA DE PREÇO

MOTOSHOW MOTOR PALMAS LTDA, Concessionária autorizada YAMAHA, inscrita no CNPJ nº 55.207.616/0001-20, situada na QD 103 Sul Rua SO 07 LT- 01 - centro Palmas - TO. Telefone: 63 3215-3828 ou 63 99245-2145 / Vendedor: Gustavo Cavalcante

Apresenta-lhes proposta de preço do seguinte produto:

MOTOR DE POPA 15HP GMHS- PARTIDA MANUAL – 2 TEMPOS

Quantidade: 1 (uma unidade)

Preço unitário: R\$ 13.990,00 (treze mil novecentos e noventa reais)

Preço Total: R\$ 13.990,00(treze mil novecentos e noventa reais)

Ano/Mod: 2026

Validade da Proposta: 45 (quarenta e cinco) dias

Condições de pagamento: à vista

Cor: Prata

Prazo de entrega: De acordo com a disponibilidade da fábrica.

Especificação técnica

Altura da Rabeta S15

Peso:36kg, 2 Cilindros

Hélice de Alumínio

Capacidade Volumétrica: 246 cm³

Potência: 11.0KW/ 15HP

Sistema de Operação: Braço de comando

Ignição: CDI

Sistema de Alimentação de indução de combustível:
Carburado

Tanque de Gasolina: 24 L

Sistema de Partida: Manual

Sistema de Inclinação: Manual

Lubrificação: Pré-mistura

GARANTIA

5 ANOS DE GARANTIA – USO LAZER

1 ANO DE GARANTIA – USO COMERCIAL

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Santander Agência: 1750 C/C: 13001877-4

MOTOSHOW MOTOR PALMAS LTDA


MOTOSHOW MOTOR PALMAS LTDA

MOTOSHOW - YAMAHA
55.207.616/0001-20



PRAÇA DOS GIRASSÓIS,
ESPLANADA DAS SECRETARIAS, S/N
PALMAS - TOCANTINS - CEP: 77.001-002
+55 63 3218-5801

SECRETARIA DO
TURISMO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	UN	Quantidade	Recibo 1	Recibo 2	Recibo 3	MÉDIA	TOTAL
Recibo 1	LIBER NOTOS YAMAHA			CNPJ: 15.827.324./0001-75			Período da pesquisa Abril/2026	
Recibo 2	MOTOSHOW MOTOR PALMAS LTDA			CNPJ: 55.207.6016/0001-20				
Recibo 3	PANTANAL PESCA & CIA			CNPJ: 49.942.422/0001-75.				
1	Motor de popa para embarcação. Potência: 15 HP Ciclo: 2 Tempos, 2 cilindros em linha (mais leves, simples de consertar e robustos para água com detritos). Sistema de comando / braço de comando. Partida: Manual, Combustível: Gasolina. Sistema de Refrigeração: Água com termostato. Capacidade do Tanque: Tanque externo de combustível (24 litros) com mangueira e bulbo. Inguição/CDI.	UN	1	14.000,00	13.990,00	14.990,00	R\$ 14.326,67	R\$ 14.326,67
			Assinatura Eletrônica Thiago Luis Campos Gomes Gerente de Projetos Estratégicos Matrícula: 12034622-1					R\$ 14.326,67



ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 12:21:15

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 16CB9F790263A700 | SGD:2026/87019/017844





SGD: 2026/87019/017897

Processo:	2026/87011/000474
Origem:	Gerência de Projetos Estratégicos
Destino:	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Assunto:	Emissão de DD e Anexo

DESPACHO Nº 02/2026/PROJETUR/SETUR

Solicitamos emissão de DD e Anexo para custear a aquisição prevista no processo n.º 2026/87011/000474, Ação: n.º 3091 - PROJETOS ESTRATÉGICOS DE APOIO AO TURISMO, Elemento de despesa: 44.90.52, Fonte de recurso: 500, Valor: R\$ 14.326,67 (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta de sete centavos)

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de licitação

Ação: n.º 3091 - PROJETOS ESTRATÉGICOS DE APOIO AO TURISMO.

Código de Despesa: 44.90.52

Fonte do Recurso: 500

Valor: R\$ 14.326,67 (quatorze mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta de sete centavos)

Palmas, 29 de maio de 2026

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica
THIAGO LUIS CAMPOS GOMES
Gerente de Projetos Estratégicos

Ciente:

Assinatura Eletrônica
Kleiryane Aguiar Costa Cortez
Superintendente de Operações Turísticas e Projetos
Estratégicos





Autorizo:

Assinatura Eletrônica
Ana Maria Monteiro De Castro
Secretária de Estado do Turismo – SETUR/TO

HASH: d145b97f8f813f1e9d800cf1baaa46c41cfb4239272d09f3f3df30687c509. Documento digital disponível em <https://www.sigat.to.gov.br/flowbee-pub/#/validar/HNXN-Y8N8-PFVG-EAWY>.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Ana maria Monteiro de Castro EM 29/05/2026 13:55:43

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KLEIRYANNE AGUIAR COSTA CORTEZ EM 29/05/2026 13:20:42

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: THIAGO LUIS CAMPOS GOMES EM 29/05/2026 13:08:17

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 139139DB0263B5D7 | SGD:2026/87019/017897



JUSTIFICATIVA DO MAPA DE PREÇOS E DA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA.

Processo: SGD nº 2026/87011/000474

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de um motor de popa, para compor embarcação existente na Fazenda Tri-Agro.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a regularidade da pesquisa de preços, a compatibilidade dos valores apurados com o mercado e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, no âmbito do processo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no *art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021*.

A contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de um motor de popa, para compor embarcação existente na Fazenda Tri-Agro, A participação da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, Ressaltando, que a gestão da Fazenda Tri-Agro está na responsabilidade da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e abriga dois dos principais atrativos turísticos do Jalapão (Prainha do Rio Novo e a Cachoeira da Velha).

A pesquisa de preços foi realizada com observância ao *art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021*, mediante coleta de propostas comerciais junto a fornecedores do ramo e consulta a parâmetros de mercado, incluindo Banco de Preços constante em anexo, a fim de verificar a compatibilidade dos valores praticados e subsidiar a seleção da proposta mais vantajosa.

Foram analisadas as propostas das empresas:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
MOTOSHOW MOTOR PALMAS LTDA	R\$ 13.990,00
LIBER MOTOS YAMAHA	R\$ 14.000,00
PANTANAL COMÉRCIO LTDA	R\$ 14.990,00

A escolha da proposta vencedora decorreu da análise comparativa dos valores apresentados pelos fornecedores consultados, bem como da compatibilidade dos preços com os parâmetros obtidos no Banco de Preços anexado aos autos.

Verificou-se que a proposta apresentada pela empresa MOTOSHOW MOTOR PALMAS LTDA , inscrita no **CNPJ nº 55.207.616/0001-20**, no valor total de **R\$13.990,00 (Treze mil novecentos e noventa)**, apresentou o menor valor global dentre as propostas analisadas, estando compatível com os valores de mercado e com os parâmetros referenciais utilizados na pesquisa.

Além do menor preço, a proposta atende às especificações constantes no Termo de Referência, contempla os itens necessários ao atendimento da demanda, possui validade de 90 dias e declara a inclusão de tributos, encargos, transporte, acondicionamento e demais custos necessários ao fornecimento.

Ressalta-se que a escolha da proposta não decorreu de indicação subjetiva ou



direcionamento, mas de análise objetiva dos valores apresentados, da conformidade com o objeto e da compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Palmas – TO, 01 de Junho de 2026.

RÔMULO SOARES MARQUES
Diretor de Administração e Finanças, respondendo
PORTARIA Nº 179/2026/GABSEC/SETUR/2026,
D.O. 7.053, DE 06 DE MAIO DE 2026.

